

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2009

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	<b>41.513</b>	<b>41.513</b>
<b>Mobiliária</b>		
Interna		
Externa		
<b>Contratual</b>	<b>41.513</b>	<b>41.513</b>
<b>Interna</b>	<b>26.408</b>	<b>26.408</b>
Abertura de Crédito	26.408	26.408
<b>Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro</b>		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
<b>Antecipação de Receita</b>		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
<b>Externa</b>	<b>15.105</b>	<b>15.105</b>
Abertura de Crédito	15.105	15.105
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>		
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>		
De Tributos		
<b>De Contribuições Sociais</b>		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.707.264	-
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V) = (Ia)</b>	<b>41.513</b>	<b>0,54</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.233.162	16,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>-</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	539.508	7,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)</b>	<b>41.513</b>	<b>0,54</b>

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

Notas:

- Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada
- Os limites definidos pela resolução nº 43, de 21.12.2001, do Senado Federal estabelecem:
  - Para as operações internas e externas, o montante global em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% da receita corrente líquida;
  - Para operações de crédito por antecipação da receita orçamentária não exceder a 7% da RCL.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2009

LRF, art.48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.380.915	43,87
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60%	3.745.730	48,60
Limite Prudencial ( parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,17%	3.558.444	46,17
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	1.831.935	23,77
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.414.528	200,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias de Valores	118.289	1,53
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.695.598	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	41.513	0,54
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito Externas e Internas	1.233.162	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	539.508	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios